

este firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – **SEDECT** e a empresa **MC MOREIRA CONSTRUTORA LTDA**. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente Apostilamento.

Belém, 19 de Outubro de 2009.

JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Em exercício

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38498

Fica retificado na publicação da Portaria Nº 705, de 27.10.2009, do DOE nº 31.533, de 28.10.2009:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 705 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

LEIA-SE: PORTARIA Nº 705 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 28 de outubro de 2009.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38503

Portaria 138/09 de 27/10/2009. Artigo Primeiro: DESIGNAR os servidores Luiz Augusto Lima Monteiro, matrícula nº 2021951/1, Luiz Mário dos Santos Cunha, matrícula 5569664/2 e Paula Ângela Rocha Cardoso de Oliveira, matrícula 54180126/4 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para, apurar o fato relatado no Processo nº 2009/395027 de 27-10-2009. Artigo Segundo : O prazo para a conclusão da Sindicância instituída por esta Portaria é de 30 (trinta) dias, podendo, ser prorrogado, mediante solicitação da Comissão e a critério da autoridade superior;Artigo Terceiro : Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Ass: José Artur Guedes Tourinho. Presidente.

Desarquivamento de Ato

Número de Publicação: 38421

JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve pelo Desarquivamento do ato aprovado em 06/04/2009 da Empresa, TAPAJOS SERVIÇOS DE CARROCERIAS LTDA - ME, sob nº. de arquivamento 20000219041, NIRE 15200661615, em 27/10/2009.Belém, 27 de outubro de 2009.GETÚLIO VILLAS MOREIRA Secretário Geral.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38543

CONTRATO: 126/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para prest. de serv. de loc. de máquinas multifuncionais/impressoras digitais novas e de primeiro uso, com manunt. prev. e corretiva dos equip. ofertados, para reproduções de doc. fotocópias e impressões

Valor Total: 77,960.00

Data Assinatura: 21/10/2009

Vigência: 21/10/2009 a 20/10/2010

Pregão Eletrônico: 3/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

23122012545340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: Computer Store Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda

Endereço: Avenida Gentil Bittencourt - de 138/139 a 744/745, 554-A

CEP. 66035-340 - Belém/PATelefone: 9100000000 Fax: 9100000000

Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA N.º 005/2009 - NUJ/PARATUR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38376

PORTARIA Nº005/2009-NUJ

A Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia, em seu art. 34, incisos II, IV e V, bem como com fulcro no art. 8º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, Lei Federal n.º 8.443, de 16 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar a ausência de prestação de contas do valor repassado à Prefeitura Municipal de Barcarena, através do Convênio n.º 010/2008, cujo objeto era a promoção do evento denominado "IV Micareta Caripy Folia", conforme minuta do Convênio n.º 010/2008, constante nos autos do processo n.º 205840/2008 - PARATUR;

Art. 2º - Designar os servidores Eduardo Augusto Valle Vasconcelos Santos, advogado, matrícula n.º 55589505/2, Julianna Leite Saraiva, técnica de planejamento e gestão em turismo, matrícula n.º 57174765/2;

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo todos os órgãos e setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida;

Art. 4º - Os membros da comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, conforme deliberação da presidência desta Companhia;

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 28 de outubro de 2009.

ANN PONTES

Presidente

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38332

PORTARIA Nº254/2009 – GRES

A Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia,

RESOLVE:

Conceder **FÉRIAS**, aos empregados abaixo relacionados, referente ao mês de **DEZEMBRO/2009**:

MATRÍCULA	NOME	P.AQUISITIVO	P. de GOZO
54195609/1	Adriana Pinto de Vilhena	18/01/2008 a 17/01/2009	01/12/2009 a 30/12/2009
57203859/1	Allyson Eugênio Néri de Oliveira	01/10/2008 a 30/09/2009	01/12/2009 a 30/12/2009
55589438/1	Áurea Stella de Carvalho Costa	02/07/2008 a 01/07/2009	01/12/2009 a 30/12/2009
54195607/1	Daniela de Cássia Ferreira da Silva	30/01/2008 a 29/01/2009	01/12/2009 a 30/12/2009
57176610/1	Edmê Cunha da Silva	01/12/2007 a 30/11/2008	01/12/2009 a 30/12/2009
54191159/2	Jacelis Cristine Aguiar Borges	23/06/2008 a 22/06/2009	01/12/2009 a 30/12/2009
55586316/1	Joaquim Costa Pinto	03/07/2008 a 02/07/2009	01/12/2009 a 30/12/2009
55589804/1	José Ribamar Cardoso da Silva	02/07/2008 a 01/07/2009	01/12/2009 a 30/12/2009
57174765/2	Julianna Leite Saraiva	01/08/2008 a 31/07/2009	01/12/2009 a 30/12/2009
2014050/1	Kátia Regina Farias Barros	02/01/2008 a 01/01/2009	01/12/2009 a 30/12/2009
5770/2	Larsene Dillon da Fonseca	21/08/2008 a 20/08/2009	01/12/2009 a 30/12/2009
2014157/1	Maria Pereira de Sousa	02/01/2008 a 01/01/2009	01/12/2009 a 30/12/2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 22 de outubro de 2009.

ANN PONTES

Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA - N.º DO CONTRATO:047/2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38454

ERRATA

EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 047/2009

PUBLICADO NO DOE Nº 31.500 DE 09/09/2009

Onde se lê: Geração de consultas Técnico-financeiras para Diretoria de Planejamento a partir do Software Bussines Objetic.

Leia-se: Geração de consultas e emissão de relatórios técnico-financeiros para Diretoria de Planejamento, a partir dos Softwares Bussines Objetic e Biawa, em conjunto com as informações do SIAFEM .

Belém/PA, 27 de outubro de 2009

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 062/2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38458

PORTARIA Nº 062/2009–FAPESPA, de 28 de outubro de 2009.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a necessidade de viagem a serviço do servidor **Ubiratan Holanda Bezerra**, Diretor Presidente da FAPESPA, no período de 28 a 29/10/2009,

RESOLVE:

Designar o servidor **Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira**, Diretor Científico, a responder pela FAPESPA na ausência do Titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 28 de outubro de 2009.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

DIRETOR PRESIDENTE



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO IPVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38472

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal Determinação Judicial nº 192009850000106-0, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: American Virginia

CPF/CNPJ: 01.099.651/0003-05

Auditor fiscal solicitante: Antonio da Rocha Marinho Neto

Documentos solicitados:

D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A.

Veículos Placas: JUO-2693

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2008 até 01/2009.

Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8556.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém, 28 de outubro de 2009.

DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38466

PORTARIA Nº 1764 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº de 1701 DE 20/10/09 publicada no DOE 31530 de 22.10.2009, que autorizou o pagamento de 14 e ½ diárias a LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, Ag.Auxiliar de Fiscalização, lotado na CPME, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS -PFIF, no período09/11/2009 a 23/11/2009, no trecho Belém/base candiru/Belém

PORTARIAS DO IPVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38491

PORTARIA N.º3346-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/10/2009 - PROC N.º 1920097300061231/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Raimundo Lima Mendonça

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222121516

PORTARIA N.º3347-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/10/2009 - PROC N.º 1920097300061223/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos da Costa Batista

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIOWEEK6MARCHAS Pas/Automovel 9BD178836Y2187561